



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

O “SUBMÍNIMO”: o trabalho do assistente social no sistema socioeducativo

The “UNDERMINIMUM”: the work of the social worker in the socio-educational system

Ana Larisse Santos Barbosa¹
Ingrid Lorena da Silva Leite²

RESUMO

Este estudo é um recorte da pesquisa de graduação em Serviço Social sobre os Assistentes Sociais do Sistema Socioeducativo de Fortaleza (Ceará) realizada em 2019. Os interlocutores foram profissionais que atuam nos centros socioeducativos: São Miguel e São Francisco. A experiência em campo e as entrevistas evidenciam a realidade complexa e contraditória da política pública do Sistema Socioeducativo Cearense. A partir disso, trazemos neste trabalho a importância de refletir e debater sobre o exercício profissional do assistente social, tentando buscar estratégias para a sua realização. Para tanto, com base na pesquisa bibliográfica e de campo, convidamos à leitura a fim de compreender acerca da atuação do(a) assistente Social na política pública do sistema socioeducativo em Fortaleza.

Palavras-Chaves: Exercício Profissional; Serviço Social; Sistema Socioeducativo.

ABSTRACT

This study is an excerpt from the undergraduate research in Social Work on Social Workers of the Socio-Educational System of Fortaleza (Ceará) held in 2019. The interlocutors were professionals working in the socio-educational center: São Miguel and São Francisco. The experience in the field and the interviews show the complex and contradictory reality of the public policy of the Socio-Educational System of Ceará. From this, we bring in this work the importance of reflecting and debating about the professional practice of the social worker, trying to seek strategies for its realization. Therefore, based on bibliographic and field research, I invite you to read in order to

¹ Universidade Estadual do Ceará (UECE), mestranda em Sociologia, larissesantosb@gmail.com.

² Universidade Federal do Ceará (UFC), doutoranda em Sociologia, lorenaleitte17@gmail.com.

understand about the role of the Social Worker in the public policy of the socio-educational system in Fortaleza.

Keywords: Professional Exercise; Social Service; Socioeducativo System.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo trazer discussões acerca do trabalho do(a) assistente social, profissional que atua na política pública do socioeducativo. Dessa forma, emerge reflexões sobre a precarização do trabalho³, que se apresenta através das falas dos assistentes sociais em entrevistas e em conversas informais realizada durante a pesquisa de campo nos centros educacionais, onde os jovens que cometem atos infracionais cumprem medidas socioeducativas de internação, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em abril de 2019 iniciei a pesquisa de campo nas duas unidades de internação autorizadas pelo Juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude, a saber: Centro Socioeducativo São Miguel (CSSM) e Centro Socioeducativo São Francisco (CSSF). Foram realizadas 6 entrevistas no total e nos trechos citados neste trabalho serão utilizados nomes fictícios para preservar a identidade dos profissionais.

As entrevistas foram gravadas e todos os profissionais assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os assistentes sociais foram perguntados a respeito de sua formação e experiência profissional, mas o eixo central do roteiro de entrevista era sobre suas vivências nas unidades e sobre as suas percepções a respeito da política pública que atuavam. A pesquisa é qualitativa, com base no estudo bibliográfico e de campo.

³ Precarização do trabalho pode ser definida como “Essa dinâmica de flexibilização/ precarização/ desregulamentação atinge também as relações e o trabalho dos profissionais de nível superior que atuam em instituições públicas e privadas no campo das políticas sociais. Gerando rebaixamento salarial, intensificação do trabalho, precarização dos vínculos e condições de trabalho, [...] pressões pelo aumento da produtividade, insegurança do emprego, [...] pressões pelo aumento da produtividade, insegurança do emprego, [...] adoecimento, entre tantas outras manifestações decorrentes do aumento da exploração da força de trabalho assalariada.”(RAICHELIS, 2011, p. 41)

2 DESENVOLVIMENTO

O título deste artigo foi escolhido em uma conversa informal com o Assistente Social Rodrigo e foi escolhida como título por entender que retrata as condições de trabalho destes profissionais. Nesta conversa o profissional afirma que “trabalhamos com o submínimo para garantir o mínimo”, evidenciando as dificuldades da realização deste trabalho.

Durante a vivência naquele espaço sócio-ocupacional foi perceptível o espanto e ao mesmo tempo o contentamento dos profissionais de estarem participando de uma pesquisa e de ter produção e construção do conhecimento voltada para a realidade que eles vivenciam. Isto foi expresso pelo profissional Manuel:

“[...] A gente tem hoje muita dificuldade de articulação entre os próprios profissionais. Temos Assistentes Sociais em outros centros, mas a gente não consegue se reunir. A estrutura é muito fechada a ponto de que a gente não tenha contato, eu não tenho contato com os profissionais do Passaré e nem do São Miguel, por mais que estejamos perto. Agora imagine a gente ter contato com a categoria para além dos profissionais que estão trabalhando nos centros... alcançar o CRESS, alcançar as Universidades, a gente não alcança. Acho bom você está aqui, inclusive, ainda bem que foi autorizado. Mas a gente tem essa dificuldade de alcançar a Universidade[...].”

Conforme afirmou o profissional, a estrutura e a dinâmica institucional do próprio sistema socioeducativo traz elementos – como o acúmulo de atribuições, grande número de jovens a serem atendidos, hierarquia e infraestrutura – que fragilizam atuação profissional. Além disso, a precarização e flexibilização das relações de trabalho também rebatem diretamente no exercício profissional, sendo necessárias articulações coletivas (como o diálogo com o CRESS ou movimentos sociais) em busca de interações e construções para uma prática profissional que efetive direitos. Iamamoto afirma que:

Na direção da expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias a sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade (Iamamoto, 2008, p. 422).

Diante disso, emerge de maneira mais forte a necessidade de situar o trabalho dos (as) assistentes sociais e saber quais os outros elementos da própria política do socioeducativo ou da estrutura da unidade que influem nesse trabalho e na efetivação da garantia de direitos dos sujeitos atendidos.

Entende-se que compreender a atuação profissional do Assistente Social no socioeducativo pressupõe entender sobre o Sistema Judiciário Brasileiro na contemporaneidade, visto que é uma das esferas que compõem o socioeducativo e tem grande influência na medida de internação.

Estamos inseridos no modelo econômico capitalista e diante disso, as normas se mostram como um reflexo das relações econômicas e sociais, introduzidas pelo Estado e pelo poder das classes dominantes no sentido de sancionar, regular e consolidar o *status quo*. (TERRA; AZEVEDO, 2018)

Apesar da “igualdade jurídica” afirmada nessas normas, a realidade concreta tecida nas relações sociais mostra que, na verdade, o direito cumpre a função de um instrumento de manutenção das contradições da sociedade capitalista, servindo aos interesses do capital, e sendo atravessado por tensões, contradições e conflitos sociais. A partir disso, apontamos que:

[...] Direito é uma forma de dominação de classe, com mandamentos reafirmados pelo Estado, permitindo-nos pensar que uma sociedade verdadeiramente humana não apontará a necessidade do Direito como força externa coercitiva que serve para constranger o indivíduo, tendo em vista que considerará ‘de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades’ (MARX, 2012, p. 31 apud TERRA; AZEVEDO, 2018, p. 24)

Desta forma, discorrer acerca do trabalho deste profissional faz necessário, além de compreender a relações do capital, ressaltar a forma de inserção desse profissional no mundo do trabalho e as relações de produção e reprodução da vida social. O assistente social adentra ao mercado de trabalho enquanto trabalhador assalariado, onde necessita dos meios e instrumentos que são fornecidos e/ou facilitados pela instituição empregadora. A partir disso, podemos entender que:

‘a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do Assistente Social. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa.’ (IAMAMOTO, 2005, p. 63 apud TERRA; AZEVEDO, 2018, p. 36) Com isso, torna-se relevante ao

falar do trabalho da(o) Assistente Social, particularizar o espaço institucional no qual essa(e) se vincula. Atentando também para o fato de que essa instituição realiza uma série de interfaces institucionais por meio dos seus trabalhadores. (TERRA; AZEVEDO, 2018, p. 36)

Entendendo a importância do espaço institucional, apresentamos a estrutura dos Centros visitados e as atividades desempenhadas nestas instituições. O CSSF e o CSSM ficam localizados no mesmo bairro, praticamente um ao lado do outro, e a entrada se dá através do mesmo portão, diferenciando somente a porta de cada unidade. Apesar da proximidade física, a realidade de cada centro é muito diferente. O Centro Socioeducativo São Francisco recebe jovens de faixa etária mais baixa, cerca de 14 anos. Possui uma estrutura reduzida, as salas da equipe técnica, coordenação e direção são bem próximas. Possui uma área de lazer e seis salas de atividades destinadas aos jovens, a saber: três salas de aulas que se dividem entre o curso do SENAC⁴ de noções básicas de reparos domésticos, letramento e Projeto Recomece⁵, sala de música, de informática e uma para atendimento aos jovens.

Importa salientar que a sala de atendimento não possui mesa, somente cadeiras e que estavam sujas de comida no momento em que estava fazendo a pesquisa de campo. O centro educacional possui três alas com número de dormitórios e capacidades diferentes. A ala que visitei possuía quatro dormitórios e, segundo fui informada pelo coordenador de segurança, é a maior e já chegou a acomodar até nove adolescentes por dormitório. Além disso, possui uma quadra e o refeitório.

O Centro Socioeducativo São Miguel recebe jovens com uma faixa etária mais elevada (16-17 anos). Possui uma estrutura mais ampla, o espaço entre as salas é maior, conta com uma área verde entre as alas, possui onze salas (seis de atendimento, quatro salas de aulas e uma de informática), quadra e refeitório.

⁴ “O Senac é uma instituição educacional privada sem fins lucrativos. Foi criada em 1946 e desde então inicia, atualiza e requalifica profissionais e organizações para ingressarem no mercado de trabalho no setor de comércio e serviços.” Disponível em: <<http://www.sp.senac.br/jsp/default.jsp?newsID=a869.htm&testeira=457>>.

⁵ No âmbito do Estado do Ceará foi implantado projeto de semelhante natureza. O “RECOMECE... Desenhando o Futuro” – como assim foi denominado o projeto – prevê a realização de oficinas diárias com temáticas universais, pautadas na concepção do documento “Educação: Um tesouro a Descobrir – Relatório para a Unesco (2010) da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI”. [...]O Projeto tem como objetivo geral abordar a Identidade e Cidadania no âmbito da formação pessoal dos jovens beneficiados, possibilitando sua reflexão sobre si mesmo, sobre o mundo, suas relações sociais e o desenvolvimento de competências e habilidades necessários para vida, além de abordar reflexões em torno das realidades humanas e como podem impactar positivamente em sua comunidade. (DEASE, 2018, p. 19-20) Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/Cadernos_Finais/gestao_final.pdf>.

Tive a oportunidade de visitar as alas, uma ala em cada unidade. No CSSF fui acompanhada pelo coordenador técnico e pelo coordenador de segurança, já no CSSM fui acompanhada pela Assistente Social Roberta. Nos dois centros foi perceptível a lotação em cada dormitório, com colchões no chão e pouca ventilação, o que difere do que afirma Pinto e Arruda (2013):

O centro socioeducativo deve ter um ambiente físico destinado à privação de liberdade, com condições de habitabilidade e conter uma proposta pedagógica. Os centros de internação não devem ser meras instituições de contenção dos adolescentes e meios de controle social. Devem ser instituições que trabalhem as múltiplas dimensões da vida do adolescente, cabendo à equipe de profissionais o despertar das potencialidades nos adolescentes para que os mesmos possam refletir sobre seus atos, ampliar as relações com a comunidade e fazer escolhas a partir de valores socialmente aceitos quando retornarem definitivamente ao convívio social. (VOLPI, 1997 apud PINTO; ARRUDA, 2013, p. 5)

No que se refere à estrutura dos centros, os profissionais do CSSF afirmam que:

“Você já visitou um presídio? Não tem diferença” Manuel

“A forma como os adolescentes ficam aqui é difícil da gente considera-los como socioeducandos, dentro de uma estrutura física que eles ainda não ficam dentro de dormitórios, eles ficam como se estivessem em uma cela mesmo né, é muito similar ao prisional, e isso prejudica muito.” Rodrigo

“Quando eu comecei a trabalhar aqui, eu vi que era um ambiente insalubre... e aqui a gente não tem nem periculosidade e nem insalubridade. [...]” Patricia

Os (as) profissionais sinalizam a semelhança da estrutura do socioeducativo e do sistema prisional apontando que a perspectiva dos direitos dos adolescentes inicia de forma fragilizada, tendo em vista o espaço destinado ao cumprimento da medida socioeducativa. Pinto e Arruda (2013, p. 5) afirmam que “é dever do Estado propiciar local adequado para o cumprimento da medida de internação, que deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes”, conforme previsto no artigo 125 do ECA. A insatisfação com a estrutura dos centros também foi expressa pelos profissionais do CSSM:

“[...] lá são dois centros que ficam um ao lado do outro (o São Miguel e o São Francisco), e a estrutura deles é bem problemática, no sentido de infraestrutura e tantas outras coisas. [...]” Thiago

“[...] é muito pequena, o dormitório dos meninos é muito fechado, não tem ventilação, não é adequada. Eu acho muito desconfortável, principalmente lugar onde os meninos ficam.” Roberta

“Eu acredito que tem muito que melhorar, tanto nos dormitórios, na própria parte administrativa, onde os meninos têm lazer, onde acontece as visitas...” Joyce

No que se refere às atividades desenvolvidas pelos profissionais nas unidades socioeducativas, e que são norteadas pelo Regimento Interno elaborado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em 2015 (Sessão II, Art. 102) foi possível observar que os Assistentes Sociais tinham ciência do que deveria ou não ser desempenhado.

Esse esclarecimento quanto às atribuições possibilita uma intervenção pautada na perspectiva de direitos, fazendo com que o jovem e sua família percebam que são sujeitos nesse processo e que “a internação é mais uma etapa desse processo para o adolescente que cometeu ato infracional, e não o fim de perspectivas de socialização, escolarização e profissionalização” (FREITAS, 2011, p. 40).

Entretanto ressaltamos que há um controle exercido pela instituição a respeito da atuação dos assistentes sociais o que pode acarretar um “ar de vigilância” sobre o trabalho realizado junto aos adolescentes e familiares. Há muitos tensionamentos e contradições como estas captadas na pesquisa de campo. Para compreender um pouco mais sobre o cotidiano profissional e suas condições, é necessário apresentar as narrativas dos interlocutores. Quanto ao trabalho realizado nas unidades de internação os profissionais do CSSM afirmaram:

“O meu trabalho é muito limitado, infelizmente, por todas essas razões que eu já coloquei. A incompletude institucional, acessar os direitos sociais... a gente tem uma grande dificuldade de acessar os direitos sociais por meio do sistema socioeducativo, a simples retirada de um documento de um adolescente às vezes é uma via crucis, porque as instituições têm preconceito com jovens, acham que não deveriam estar ali, não os enxergam como sujeito de direitos.” Thiago

“Eu queria fazer mais. É tanta burocracia que às vezes eu me sinto fazendo um trabalho burocrático, preenchendo o papel, preenchendo tabela, fazendo quantitativo, eu acho que ainda tem muito a melhorar para sair do emergencial e chegar na demanda realmente. O emergencial é o básico, eu quero sair do básico e eu ainda não consegui porque tudo é muito emergente. O adolescente entra crise tem que ser naquela hora, e aqui é um ambiente de crise. Não tem como tá tudo bem o tempo todo, é impossível. Eu acredito que o trabalho de todos os setores, não só do Serviço Social, mas de todos, ainda é muito burocrático.” Roberta

“[...] eu considero bom, eu acho que o único problema é o acúmulo de atribuições, por que a gente tem uma Assistente Social que está voltando de férias agora e teve um que se desligou recentemente que não se sabe quando vão chamar outra pessoa. A gente passou três ou quatro meses sem duas psicólogas, chegou uma agora, então assim, são muitas atribuições que a gente não consegue, é humanamente impossível a gente conseguir dar conta de tudo plenamente. Então a gente cobre aqui e descobre ali. Eu acho que a minha atuação profissional aqui é boa, mas eu me sinto sufocada pelas inúmeras atribuições.” Joyce

Percebe-se que a análise do cotidiano é indispensável para compreender e analisar o trabalho deste profissional, sendo nesta imediatividade que são estabelecidos os nexos entre as demandas e a forma pela qual o profissional atribui (ou não) ao seu ofício o compromisso ético e político, de acordo com o projeto profissional da categoria (TERRA; AZEVEDO, 2013). Podemos compreender o termo “submínimo” atrelado as condições estruturais e aos estigmas atribuídos aos adolescentes autores de atos infracionais.

Os aspectos da precarização do trabalho no continuam sendo citados pelos profissionais do CSSF:

“Eu acho que as nossas ações aqui são muito limitadas, por exemplo, quando a gente quer desenvolver alguma atividade com os adolescentes como a Assembleia, que deveria ser um espaço em que eles teriam voz pra falar demandas coletivas, se a gente falar alguma coisa em favor deles, dizem que nós estamos “empoderando” os adolescentes e isso é meio que censurado aqui dentro. Se a gente quer fazer alguma atividade nova, a gente é meio que censurado aqui dentro, então eu acho que é muito limitado.” Patrícia

“O trabalho aqui é desgastante, inclusive a gente precisa tomar muito cuidado com isso; não é o fato de trabalhar com o adolescente que me desgasta, mas é o fato de me relacionar com o Sistema (direção, socioeducador) porque o tempo todo a gente tem que se utilizar de estratégias pra realizar o nosso trabalho e isso vai desgastando a gente mentalmente. A questão de saúde também deve ser levada em conta, por que aqui é um lugar insalubre, a gente não tem condições de trabalhado adequadas e tudo isso faz com que a gente fique insatisfeito em alguns momentos com o trabalho aqui dentro, não com os adolescentes, com as condições que são dadas e esse desgaste que causa na gente.” Manuel

A expressão “censurado” aparece de forma constante, reforçando a concepção de vigilância sobre o trabalho dos (as) assistentes sociais. Isso afeta atuação e o acesso aos direitos sociais, sobretudo quando os interlocutores apontam a limitação dentro da instituição. Um dos assistentes sociais, recém-chegado CSSF afirmou que:

“Acho que é quase impossível fazer uma avaliação dentro de duas semanas incompletas de trabalho. O que eu posso dizer é que estou me apropriando, estou conhecendo ainda as relações, as interrelações dentro da instituição, vendo o que é possível fazer, vendo o que é estratégico. É complicado fazer essa avaliação, mas de certo modo eu estou bem satisfeito com o meu trabalho. Estou insatisfeito com a assembleia que aconteceu hoje... por que você vê e dá uma vontade de dar um basta naquilo, mas aí você pensa ‘opa, não é assim, não dá pra fazer isso agora e não vai ser no basta que a gente vai conseguir avançar’. Mas, estou satisfeito.” Rodrigo

Um dos pontos que me chamou atenção, no que se refere à precarização do trabalho, foi a questão da equipe reduzida. Conforme anotado em diário de campo, segundo informações dadas pelo Coordenador Técnico e confirmadas posteriormente pela equipe técnica, de junho de 2018 até março de 2019 só havia dois Assistentes Sociais no CSSF. Durante este período a unidade chegou a ter jovens 120 internos. Fazia cerca de duas semanas que havia chegado um novo Assistente Social, mas a equipe permanecia incompleta, já que segundo recomendações do SINASE era para ser composta por quatro assistentes sociais. Ressaltamos que a violação de direitos se inicia quando o Estado não visa garantir profissionais que possam atender minimamente as demandas e, que afetam a garantia de direitos dos jovens internos.

No CSSM, a situação não é diferente. No dia em que realizei a visita para entrevista e observação, só havia duas profissionais do Serviço Social em atuação. Uma estava de férias e o outro havia se desligado a pouco tempo. Nos dois centros, era visível que a quantidade de trabalho a ser realizado, as atividades previstas para esse profissional e a rotina completamente agitada dentro das unidades tirava a possibilidade da realização de um trabalho plenamente efetivo.

Ao falarem sobre a integridade física dentro das unidades, os entrevistados afirmaram que não se sentem seguros, que há falhas no sistema de segurança e que muitas vezes se apoiam no vínculo que constroem com o adolescente para que se sintam mais seguros:

“Ameaçada. Nunca aconteceu nada de grave comigo, como acontece com os socioeducadores, por exemplo. Mas já ocorreram motins, tentativas de fuga, adolescentes que agridem socioeducadores, o que é raro acontecer, mas existe possibilidade sim, até por que há falhas no sistema de segurança.”
Thiago

“Mais ou menos. Não tem muita segurança, (a unidade) é muito pequena, o dormitório dos meninos é muito fechado, não tem ventilação, não é adequada. Eu acho muito desconfortável, principalmente lugar onde os meninos ficam. As nossas salas são pouco melhor, ainda acho pequenas para o atendimento, mas é um pouco melhor, mas para os meninos não é bom.”
Roberta

“[...] não existe essa segurança. A gente atende os adolescentes sem o suporte do socioeducador. A gente tem esse contato. Eu já me senti em risco, mas nunca aconteceu de fato alguma coisa que tenha ameaçado a minha integridade física não. Mas, por exemplo, já teve atendimento de adolescente que não foi feito o procedimento de revista e o adolescente foi com arma artesanal pra atendimento. Mas eles, por entenderem que a gente está aqui por eles,

Sem cair na postura do fatalismo - de que não se pode fazer nada com as condições postas - ou do messianismo - de que o Assistente social conseguirá resolver todos os problemas que se apresentam -, entendemos que “o lugar que o profissional ocupa na organização da instituição, historicamente forjado, e a própria natureza dessa instituição, são questões que contribuem para que a potência da herança conservadora no exercício profissional persista” (TERRA; AZEVEDO, 2013, p. 114).

Durante as entrevistas, os profissionais mencionaram estratégias desenvolvidas na perspectiva de acesso aos direitos, de orientação dos sujeitos atendidos (internos e famílias) visando a autonomia destes no processo de responsabilização. Os profissionais afirmam:

A gente tenta fazer o máximo possível para que nossas intervenções sejam pautadas numa consciência ética, que as pessoas possam ser respeitadas na sua autonomia, na sua completude como ser humano, então é um desafio muito grande por que os empregadores têm uma visão assistencialista do serviço social, de concessão, de que são bons, esperando a gente uma postura de benesse, de pena, e não é isso, nosso trabalho não é esse. É o acesso a direitos, é o acesso a conhecimentos sobre como acessar determinado direito, a postura política totalmente diferente daquilo que as instituições querem o que a gente faça. Então é um descompasso bem grande entre aquilo que a gente como assistente social é formado para trabalhar e aquilo que as instituições querem que a gente faça, então a gente tá sempre nessa tensão, nessa interlocução, buscando efetivar o nosso compromisso ético-político, mas é um desafio diário e a gente tem que sempre está se articulando para que isso aconteça, com os próprios colegas assistentes sociais, se fortalecendo enquanto profissão, legitimando o que o CRESS busca fazer. – Thiago

A questão dos direitos que também não são respeitados, a gente tenta, a gente luta, mas nem sempre depende da gente. Eu acho que ainda falta muito para a gente conseguir garantir um atendimento de qualidade, não pela questão dos Assistentes Sociais, mas por recursos humanos e recursos

materiais, por exemplo, a nossa equipe está desfalcada: eram para ser quatro e somos três agora e uma está de férias, então só tem eu e a Joyce aqui. Psicólogos também estão desfalcados, o pedagogo também desfalcado, é complicado a gente fazer um atendimento de qualidade dessa forma. – Roberta

Eu acho que na questão de enxergar adolescente não como um menor infrator, um delinquente, mas como um adolescente em processo de desenvolvimento e que, diferente dos adultos, ele tem uma mentalidade que ainda está em desenvolvimento, em amadurecimento. E a forma de enxergar esse adolescente, a gente tem todo o histórico, todo um ranço de antes do Estatuto da Criança e do Adolescente, então o assistente social tá aqui com a visão diferente da que ainda é difundida aqui e que a gente através dos atendimentos, tanto dos adolescentes como com a família, e com os próprios profissionais, tenta desconstruir. É um processo de sensibilização, inclusive com o próprio adolescente porque ele se autointitula como menor, preso, então nos atendimentos a gente traz essa sensibilização sobre quem são eles, quais são as perspectivas de futuro, o que ele tá fazendo aqui, o porquê do ato infracional, qual o sentido do ato infracional... Então eu acho que é uma questão mesmo de sensibilização, nosso trabalho é a sensibilização, educativo, é trazer perspectivas para o adolescente. – Joyce

O aporte na dimensão ético-política e teórico-metodológica, estratégias de articulação coletivas, denúncias de irregularidades ou violações de direito, podem se apresentar como caminhos para a efetivação da atuação profissional voltada para a garantia de direitos da classe trabalhadora e sua autonomia, como também para os adolescentes em privação de liberdade. Sobre essas articulações, os profissionais do CSSF consideram que:

Muitas vezes a gente aqui ficou pensando em até que ponto a gente poderia ir, mas eu tive sorte da equipe também ter esse perfil de enfrentamento e a gente consegue fazer isso. Lógico que tem muita coisa aqui que foge do nosso poder, mas minimamente a gente ainda consegue fazer essa articulação, essa orientação. A gente já entrou várias vezes em contato com o CEDECA, a gente já foi várias vezes no Conselho de Defesa pra falar sobre as condições de trabalho aqui, da falta de assistência aos meninos, questão de tortura e maus tratos, das orientações que a gente dá a família, de pedir que esteja mais no Centro vendo essas coisas...Então isso era uma articulação que antigamente não acontecia. – Patrícia

Enquanto Assistente Social, a gente tem que se voltar pra uma militância, a gente tem que tá articulado, por que do contrário, facilita inclusive pra um adoecimento enquanto indivíduo que está trabalhando aqui dentro. É isso. – Rodrigo

A gente trabalha dentro de um espaço que se prioriza segurança, tudo aqui é segurança e falar de direitos aqui dentro não é fácil. A gente compra briga quando a gente fala de direitos humanos, de direitos sociais. Há uma dificuldade de avançar no plano político mesmo, da gente desenvolver as nossas ações de uma forma mais pedagógica. Na verdade, a gente não consegue fazer nem um plano de intervenção, a gente é chamado a trabalhar respondendo as demandas. O que cobram da gente é um relatório e não importa como esse relatório vai sair. Não é dada as condições pra você fazer, mas tem que ter o relatório. Não tem um cuidado com as questões que a gente necessita na nossa profissão; questão de sigilo, questão de condições

de trabalho. Tudo isso é descartado e o que se oferece é que você tem que atender o adolescente pra fazer o relatório e enviar pro juiz. - Manuel

As exigências as quais os profissionais fazem menção relembram a pura execução das Políticas Públicas e um retorno à tecnocracia. Entendendo que o trabalho com os jovens em cumprimento de medida não é algo que deve se restringir à unidade socioeducativa e sim de articulação com outras instituições e com a família, conforme previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no sentido de fortalecer o processo de ressocialização.

3 CONCLUSÃO

O conhecimento da rotina da unidade e do jogo de forças presente nesse espaço sociocupacional é essencial para que se consiga cumprir as atribuições designadas pela instituição e efetivar a garantia de direitos dos sujeitos atendidos, visto que “tão importante como o compromisso com a concretização de direitos do adolescente e sua família é o compromisso com a participação na instituição, já que essa tem também condições de viabilizar essa concretização de direitos”. (FREITAS, 2011, p. 45-46). Nesse caminho, os limites das atribuições privativas do Assistente Social exercem grande força na atuação, dentre eles, destaco as normas institucionais da empresa, os embates entre a direção e equipe técnica e a equipe reduzida.

É importante ressaltar que a hierarquia e os limites institucionais não significam subalternidade e não anulam a autonomia técnica prevista pelo Código de Ética Profissional. É necessário que a competência crítica se sobressaia a competência burocrática, ou seja, que apesar das atribuições exigidas pela instituição se vá à raiz e desvende a trama submersa do conhecimento para “contestar e erradicar o tom repressivo e policalesco próprio da instituição” (TERRA; AZEVEDO, 2013, p. 95). Aqui podemos sinalizar a capacidade de articulação dos profissionais, a articulação com o Conselho Regional de Serviço Social, os mecanismos de denúncias, órgãos e ou movimentos sociais. A dimensão propositiva e interventiva dos profissionais, compreendendo os limites e possibilidades exigentes.

Diante das narrativas, podemos intuir que o trabalho no campo socioeducativo possui grandes desafios, para além dos limites institucionais, abrangendo e sendo influenciados pela realidade concreta e interferindo na saúde física e mental desses profissionais, perceptível através dos relatos de excesso de atribuições, desgaste e sensação de insegurança. A própria dinâmica e como os adolescentes são vistos e tratados por outros profissionais intensifica a insegurança física. O espaço perpassa por múltiplas expressões de violências.

A partir do momento em que se identificam os desafios impostos a estes profissionais e entende-se que a fragmentação do trabalho profissional imposta pela rotina como está estabelecida e do conflito ético que se apresenta diante da dificuldade de ultrapassar um exercício profissional que vise somente cumprir as atribuições, também podemos incitar o debate e articulações que propiciem a garantia de direitos dos jovens internos mediado pelo trabalho do Assistente Social e este é um dos objetivos desta produção.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, D. P.; PINTO, P. da Silva. O Trabalho Do Assistente Social Na Medida Socioeducativa De Internação: Práticas E Desafios. **III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Belo Horizonte (MG), 2013.**

FREITAS, Tais P. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, p. 30-49, jan./mar. 2011.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. Temporalis. **Revista da Associação Brasileira Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, ano 2, n.3, jan./jul.2001. p. 17.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho e os trabalhadores do SUAS**: o enfrentamento necessário na assistência social. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Gestão do Trabalho no SUAS: uma contribuição necessária**. Brasília: Secretaria de Nacional de Assistência Social, 2011.

TERRA, Cilene. AZEVEDO, Fernanda. **Adolescente, ato infracional e Serviço Social no Judiciário**: trabalho e resistência. São Paulo, Editora Cortez, 2018.